

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15886/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da conclusão do procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 1578/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, com efeitos a 10 de novembro de 2016, para ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., da categoria e carreira de técnico superior, com a seguinte trabalhadora:

Licenciada Ana Cláudia Marques Gonçalves Toscano, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., com a remuneração mensal de 1 201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e 15.º nível da tabela remuneratória única da Administração Pública, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

5 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

210089088

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 15343/2016

Com fundamento na sua competência técnica, aptidão, experiência profissional e contributo para a excelência dos resultados obtidos pela Polícia Judiciária, como se evidencia na súmula curricular, abaixo publicada, por despacho de 2016.12.06 de Sua Excelência a Ministra da Justiça, proferido ao abrigo do disposto na Lei n.º 37/2008 de 6 de agosto e no Decreto-Lei n.º 81/2016 de 28 de novembro, foi nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de Diretor da Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica (UNC3T), da Polícia Judiciária, o Coordenador de Investigação Criminal, licenciado Carlos Manuel Antão Cabreiro.

Nota Curricular

Dados Biográficos

Nome: Carlos Manuel Antão Cabreiro
Data de nascimento: 18 de maio de 1966
Naturalidade: Picote, Miranda do Douro
Funções: Coordenador de Investigação Criminal

Habilitações académicas

Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa.
Pós-graduação em guerra de informação pela Academia Militar.

Percurso e experiência profissional

1991 — Frequência do Curso de formação de Agentes Estagiários, exercendo funções na carreira de Investigação Criminal, desde 03 de janeiro de 1992, data de admissão na Polícia Judiciária.

Agente entre 1992 e 1995, com colocação na DCICFIEF (Direção Central de Investigação de Corrupção Fraudes e infrações Económico-Financeiras).

1995 — Frequência do Curso de formação de Inspectores.

21.11.1996 — Tomada de posse como Inspetor com colocação na DCCCFIEF, (Direção Central de Combate à Corrupção, Fraudes e Infrações Económico-Financeiras), assumindo a coordenação da BICI, (Brigada de Investigação da Criminalidade Informática), a UNICEO (Unidade Nacional de Informação sobre Crime Económico Organizado) e a BP (Brigada de Pesquisa).

Em 01 de setembro de 1998, passa a coordenar a SICIT (Secção de Investigação da Criminalidade Informática e de Telecomunicações) em acumulação com a BIBCEI (Brigada de Investigação do Branqueamento de Capitais do Crime Económico Internacional), unidades, naquela data, criadas.

De outubro de 2001 a junho de 2005, coordenou a SICIT (Secção de Investigação da Criminalidade Informática e de Telecomunicações).

Por nomeação, desempenhou o cargo de Subdiretor Nacional Adjunto na Direção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económica e Financeira (DCICCEF), entre julho de 2005 a março de 2009.

Desde 2009, coordena a 8.ª Secção da DLVT, Secção de Investigação da Criminalidade Informática.

Outros elementos

Ao longo da carreira participou em inúmeras ações de formação, quer como formando, quer como formador, em grupos de trabalho, seminários e outros eventos, relacionados com a criminalidade informática e tecnológica.

Formador da Escola de Polícia Judiciária, com curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, nas áreas da criminalidade informática, direito penal e direito processual penal.

Representante do Ministério da Justiça, na Comissão Instaladora do Centro Nacional de Cibersegurança, no ano de 2012.

Corredador do artigo “A Emergência da Prova Digital na Investigação da Criminalidade Informática” publicado na revista — Sub Júdice 35 — Internet, Direito e Tribunais, Almedina, 2007.

Corredador do “Manual de Procedimentos de Criminalidade Informática” da Polícia Judiciária.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de dezembro de 2016. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

210086114

Despacho (extrato) n.º 15344/2016

Por despacho de 07.12.2016 do Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Licenciado Joaquim Guimarães Rodrigues, especialista adjunto de escalão 4 da Polícia Judiciária, na situação de licença sem remuneração — autorizado o regresso ao serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de dezembro de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

210090797

CULTURA

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Aviso n.º 15887/2016

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior

1 — Em conformidade com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas de 05 de dezembro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGLAB (<http://dglab.gov.pt>) a partir da presente data e por extrato num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

3 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação de estatuído no artigo 265.º da LTFP.

O trabalhador em situação de requalificação apresentada pela entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), após a realização da entrevista, revelou não possuir o perfil adequado às características do posto de trabalho em causa (pedido n.º 42382).

4 — Legislação aplicável

Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

5 — Local de trabalho

O local de trabalho é no Arquivo Distrital da Guarda — Largo General Humberto Delgado — 6300-694 Guarda.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal e pelo desenvolvimento de atividades inerentes ao exercício das competências dos Arquivos Distritais e em concreto do Arquivo Distrital da Guarda, enquanto arquivo dependente da DGLAB, unidade orgânica para a qual é aberto o presente procedimento, designadamente:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito da gestão de arquivos, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito das atribuições dos arquivos distritais;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação do Arquivo Distrital da Guarda;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

7 — Posicionamento remuneratório

Nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março:

7.1 — Não será feita qualquer valorização remuneratória dos candidatos, salvo se o trabalhador estiver integrado em carreira diferente daquela para qual é aberto o presente procedimento concursal.

7.2 — Posição remuneratória de referência: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única para a categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída ou encontrar-se em situação de requalificação.

8.2 — Nível habilitacional: Titularidade de licenciatura, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sendo inexistente a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

8.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGLAB, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

8.4 — Requisitos preferenciais:

Licenciatura em História, em Ciências Sociais ou em Ciências da Informação;

Pós-graduação/especialização em ciências documentais — arquivos;

Experiência comprovada de exercício de funções na área de gestão de arquivos; — Experiência comprovada no exercício de descrição documental, avaliação de documentos e gestão de sistemas de arquivo;

Experiência em atividades de difusão e divulgação de património arquivístico.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, e disponível na página eletrónica da DGLAB no endereço <http://dglab.gov.pt>.

9.2 — As candidaturas podem ser apresentadas pelos seguintes meios:

a) Pessoalmente no Arquivo Distrital da Guarda — Largo General Humberto Delgado — 6300-694 Guarda, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30;

b) Remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o endereço referido na alínea a).

9.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 — Documentos

10.1 — Os documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura, sob pena de exclusão, são:

a) Curriculum Vitae detalhado e assinado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação, designadamente: ações de formação frequentadas, seminários, conferências, palestras, jornadas e estágios, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Fotocópia simples e legível do certificado das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das ações de formação frequentadas, seminários, conferências, palestras, jornadas e estágios, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

d) Declaração passada pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste: a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a carreira e categoria de que seja titular, a antiguidade na carreira e na Administração Pública, as atividades detalhadas que executa e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como a indicação da posição remuneratória e nível remuneratório correspondente à remuneração auferida;

e) As avaliações do desempenho relativas aos três últimos ciclos avaliativos;

f) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — Nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a não apresentação dos documentos acima referidos determina a exclusão do candidato, caso a sua falta impossibilite a sua admissão ou avaliação.

11 — Métodos de Seleção

11.1 — Nos termos do artigo 36.º da LTFP e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, são aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC).

11.2 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para além dos métodos de seleção obrigatórios, será ainda aplicado como método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.3 — Os candidatos colocados em situação de requalificação que exerceram, por último, atividades idênticas às publicitadas e os candidatos com relação jurídica por tempo indeterminado a exercerem atividades idênticas às publicitadas, exceto se esse método for afastado por escrito pelo candidato, realizarão os seguintes métodos de seleção eliminatórios de per si:

- a) Avaliação Curricular e;
- b) Entrevista Profissional de Seleção.

11.4 — Os candidatos colocados em situação de requalificação que exerceram, por último, atividades diferentes das publicitadas bem como os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem atividades diferentes das publicitadas realizam os seguintes métodos de seleção eliminatórios de per si:

- a) Prova de Conhecimentos; e,
- b) Entrevista Profissional de Seleção.

11.5 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos e Avaliação curricular — 70 %;
- b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.

A classificação final resultará, respetivamente, das seguintes fórmulas:

$$CF = 70 \% PC + 30 \% EPS$$

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

11.6 — A prova de conhecimentos será uma prova escrita, de realização individual, com consulta, efetuada em suporte de papel, tendo a duração máxima de 90 minutos.

Será constituída, exclusivamente, por questões de desenvolvimento, podendo ser utilizadas perguntas diretas, mas sendo sempre exigida a apresentação de fundamentação adequada. Será estruturada num número de duas (mínimo) a cinco questões (máximo).

Legislação e bibliografia:

Documentos técnicos e normativos relativos à gestão de documentos, administração eletrónica e interoperacionalidade semântica, conservação e restauro, preservação digital, descrição, rede e articulação técnica, disponíveis em <http://arquivos.dglab.gov.pt/serviços/documentos-tecnicos-e-normativos/lista-dedocumentos>.

Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de abril — Regime jurídico dos arquivos distritais e das bibliotecas públicas, alterado pelo Decreto-Lei n.º 248/2003, de 8 de outubro; — Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de dezembro — Regula o processo de pré-arquivagem da documentação de entidades públicas ou de entidades privadas cuja documentação seja declarada de interesse público;

Lei n.º 67/98, de 26 de outubro — Lei da Proteção de dados pessoais;

Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de julho — Estabelece os princípios para a gestão de documentos relativos a recursos humanos, financeiros e patrimoniais dos serviços da administração direta do Estado;

Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro — Regime geral dos arquivos e do património arquivístico, alterado pela Lei n.º 14/94, de 11 de maio;

Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto — Regula o acesso aos documentos administrativos;

Lei Orgânica n.º 2/2014, de 06 de agosto — Aprova o Regime do segredo de estado; — Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro — Bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural;

Decreto-Lei n.º 47/2004, de 3 de março — Regime geral de incorporações nos arquivos públicos;

Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio — Lei Orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e Decreto-Lei n.º 141/2015, de 31 de julho;

Portaria n.º 192/2012, de 19 de junho — Cria as unidades orgânicas nucleares da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e estabelece as suas competências;

Despacho n.º 9.339/2012, de 27 de junho — Cria as unidades orgânicas flexíveis da DGLAB e estabelece as suas competências.

11.7 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reuniões do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.8 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

11.9 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5.

11.10 — São ainda excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores na classificação final.

11.11 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Levi Manuel Pinheiro Pires Coelho, Diretor do Arquivo Distrital da Guarda 1.º Vogal efetivo — Anabela dos Santos Proença, técnica superior do Arquivo Distrital da Guarda

2.º Vogal efetivo — António José Ramos de Oliveira, técnico superior da Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço. Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente — Maria das Dores Almeida Henriques, Diretora do Arquivo Distrital de Viseu

2.º Vogal suplente — Paulo Jorge Teixeira Mesquita Guimarães, Diretor do Arquivo Distrital de Vila Real.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Exclusão e Notificação dos Candidatos

Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administra-

tivo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da DGLAB, no endereço <http://dglab.gov.pt>.

14 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos

14.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público nas instalações da DGLAB e disponibilizada na respetiva página eletrónica <http://dglab.gov.pt> e <http://adgrd.dglab.gov.pt>, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 de dezembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

210087857

CULTURA E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso n.º 15888/2016

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação por despacho da Sra. Diretora-Geral da Biblioteca Nacional de Portugal, de 29 de novembro de 2016, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da BNP, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.bnportugal.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, aberto pelo Aviso n.º 7908/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de junho de 2016.

29 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.
210088601

Despacho (extrato) n.º 15345/2016

Por meu despacho de 19 de agosto de 2016, e após anuência da Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Barreiro, foi autorizada a mobilidade na categoria, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de Giovanni de Sousa Rocha Santos, assistente operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Barreiro, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, com a remuneração correspondente a 1.ª posição remuneratória e, nível remuneratório 1, a que corresponde o montante pecuniário de € 530,00.

5 de dezembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.
210085223

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 15346/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos docentes a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12-12, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 20-12, e do Despacho n.º 2283/2012, de 27-01, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 15-02.